

DECRETO Nº 19871/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Gilmara Rompkovski Camargo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **GILMARA ROMPKOVSKI CAMARGO**, matrícula funcional 18160-1, portadora do RG n.º 7.661.905-0/PR e do CPF/MF n.º 049.103.409-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada junto à Secretaria de Saúde, no período de 07 de agosto de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças